Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018 - n.º 1961 - Ano XXI | Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 16 páginas

Atendimento ao IPTU 2018 inicia no Centro de Convenções

Estrutura com atendimento personalizado vai orientar contribuintes com direito a revisão do valor venal do imóvel e demais benefícios legais

Desde a manhã desta segunda-feira (19) a Prefeitura da Estância de Atibaia está realizando um atendimento exclusivo sobre o IPTU 2018 no térreo do Centro de Convenções e Eventos Victor Brecheret (Al. Lucas Nogueira Garcez, nº 511, Vila Thaís). Até o dia 16 de março, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h, uma comissão especial estará atendendo os contribuintes, ouvindo a população e procurando soluções para os pedidos de revisão, isenção e remissão do lançamento do IPTU 2018, além de alteração no cadastro imobiliário.



Para todos os casos o interessado deverá preencher um formulário com nome completo, RG, CPF, endereço, telefones e e-mail para contato. Vale lembrar que conforme a solicitação realizada também pode ser necessária a apresentação de documentos comprobatórios do contribuinte e/ou do imóvel, como declarações e certidões, entre outros (a comissão especial esclarecerá quais os documentos necessários para cada caso durante o atendimento ao contribuinte). Ainda vale ressaltar que as solicitações protocoladas serão devidamente analisadas pela Prefeitura.

Na solicitação de revisão do lançamento do IPTU, o contribuinte pode contestar o valor venal do imóvel (apresentando uma avaliação imobiliária) ou a área construída. Em ambos os pedidos será necessário informar a inscrição do imóvel e apresentar justificativas para o que está sendo pleiteado.

O contribuinte também pode solicitar um dos seguintes benefícios previstos em lei caso se enquadre nessas situações: Isenção Idoso; Isenção Moléstia Grave; Isenção Invalidez; Isenção Revolucionário (combatente); Isenção APE (Área de Proteção Estrita); Não Incidência - APP (Área de Preservação Permanente); Não Incidência - Exploração (área de exploração agrícola); Imunidade; Enchente; ou outros. Em todos os casos também será necessário informar a inscrição do imóvel e apresentar documentos que comprovem o fato gerador do pedido.

A Secretaria de Planejamento e Finanças lembra que todos os casos de isenção previstos na lei contam com uma série de requisitos, que devem ser respeitados e comprovados para a devida revisão do lançamento do IPTU. Segundo a Pasta, no caso dos idosos, por exemplo, a isenção acontece apenas se o contribuinte atende a alguns requisitos: idade superior a 60 anos; terreno de até 500 m^2; interessado(a) e cônjuge possuir(em) apenas um imóvel em território nacional; construção existente esteja classificada como residencial 'precário' ou 'econômica'; renda familiar de até dois salários mínimos; e residir no imóvel.

No atendimento exclusivo do IPTU 2018 realizado no Centro de Convenções ainda é possível solicitar alterações no cadastro imobiliário, como: inclusão de compromissário; alteração de endereço de correspondência; alteração de proprietário; desconto Feira Livre; locação; unificação; separação; ou outros. Em todos os casos também será necessário informar a inscrição do imóvel.





Atos do Poder Executivo

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **28/02/2018 às 18:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro - Atibaia – SP., a Audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 3º quadrimestre de 2.017.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 08 de fevereiro de 2.018.

Fabiano Martins de Oliveira -
Secretário de Planejamento e Finanças

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 2.888/2018 – PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2018. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar, destinados ao uso desta prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, tendo em vista impugnação apresentada por empresa interessada no presente certame, comunica aos interessados a SUSPENSÃO SINE DIE do procedimento licitatório em referência. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 20 de Fevereiro 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018, PROCESSO Nº 1.808/2018, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, destinados as máquinas, caminhões e demais veículos desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica que de acordo com a Ata n° 033/2018, esclarece dúvida formulada por empresa interessada no presente certame e, em razão disso resolve, REDESIGNAR para o dia 05/03/2018 às 08h25m nova data para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 05/03/2018 as 08h30m. A Ata acompanhada do Edital está disponível aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov e www.bbmnet.com.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 20 de fevereiro 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.186/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de veículos utilitários, tipo ambulâncias, sem motoristas e sem fornecimento de combustível, destinados ao uso desta prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos, 1º – CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico; 2º – CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos; E, em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, REVOGO a presente licitação por razões de interesse público, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2.018. Jairo de Oliveira Bueno – Secretário de Administração -

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 20 de Fevereiro 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

- DECISÃO DE RECURSO -

Processo n.º 31.752/17 - Pregão Presencial nº 086/17 - Vistos, - ACOLHO, como razão de DECIDIR, as razões constantes do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 529/530, pelo que NEGO PROVIMENTO ao mérito do recurso intentado pela empresa ORIGINAL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME, em sequência ratifico a mantença da sanção aplicada. Publique-se; Notifique-se. Retornem os autos ao Departamento de Compras e Licitações, para os fins legais. Secretaria de Administração, 20 de fevereiro de 2018. Jairo de Oliveira Bueno - Secretário de Administração

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 20 de fevereiro de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 05.763/18 - DISPENSA Nº 003/18 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, para prestação de serviços técnicos de informática relativos à disponibilização do Sistema Integrado de Multas – SIM e a execução de rotinas relativas ao processamento de multas de trânsito referentes ao município de Atibaia/SP, por um período de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 24, VIII, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, no valor de R$ 955.680,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2.018. ANDRÉ PICOLI AGATTE - Chefe de Gabinete.

Secretaria de Administração, 20 de fevereiro de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa -
Diretora do Departamento de Compras e Licitações Interina

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 39.799/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 246/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e eletrodomésticos, destinados ao uso em diversas Secretarias desta

Atos do Poder Executivo

Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/02/2019).
Atibaia, 06 de Fevereiro de 2.018.

Ata de Registro de Preços n.º 048/18
Empresa: ALL WORK COMERCIAL EIRELI EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Bebedouro, bebedouro com conjugado aço inox; gabinete em aço inox; base plástica de autoimpacto; pia em aço inox polido; torneira para copo e jato cromada com regulagem de jato de água; conexões hidráulicas internas em material atóxico; vazão aproximada: 50 litros/hora; reservatório para água gelada em aço inox 304 com isolamento em isopor; serpentina de cobre na parte externa do reservatório; sistema interno de filtragem tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado; termostato fixo externo para ajuste de temperatura; sistema de refrigeração a gás ecológico; capacidade mínima de água: 3,6 litros; potência mínima: 154 w; dimensões aproximadas do bebedouro:108 x 35 x 31 cm; dies aproximadas do conjugado: 21 x 35 x 31 cm; garantia de 12 meses a partir da data do recebimento do produto.
Consumo Estimado Anual: 07
Unidade: UN
Marca: Libell
Valor Unitário: R$ 659,00
Valor Total: R$ 4.613,00

Lote: 02
Descrição: Bebedouro, bebedouro de galão 20 l, gabinete em aço inox sem emendas; conexões hidráulicas internas de material atóxico; torneiras em plástico abs, sendo uma para água natural e outra para água gelada; reservatório de água em alumínio com pintura atóxica; serpentina localizada na parte externa do reservatório; termostato com regulagem de temperatura; sistema de refrigeração: compressor hermético; medidas aproximadas: largura: 316 mm x altura: 980 mm x – profundidade: 335 mm; garantia: 12 meses a partir da data do recebimento do produto.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Marca: Libell
Valor Unitário: R$ 445,00
Valor Total: R$ 13.350,00

Lote: 03
Descrição: Bebedouro, bebedouro de pressão, gabinete e pia aço inox; conexões hidráulicas internas em material atóxico; torneira para copo e jato cromadas com regulagem de jato d´água; reservatório em aço inox com isolamento em EPS com capacidade para 4 litros; sistema interno de filtração de dupla ação; com filtro interno; 02 torneiras; controlador de temperatura através de termostato entre 15 graus e 4 graus; voltagem: 110 V; medidas aproximadas: largura: 313 mm x altura: 1120 mm x profundidade: 310 mm; segurança e qualidade certificadas pelo INMETRO; garantia de 12 meses a partir da data do recebimento do produto.
Consumo Estimado Anual: 22
Unidade: UN
Marca: Libell
Valor Unitário: R$ 563,00
Valor Total: R$ 12.386,00

COTA RESERVADA

Lote: 14
Descrição: Bebedouro, bebedouro com conjugado aço inox; gabinete em aço inox; base plástica de autoimpacto; pia em aço inox polido; torneira para copo e jato cromada com regulagem de jato de água; conexões hidráulicas internas em material atóxico; vazão aproximada: 50 litros/hora; reservatório para água gelada em aço inox 304 com isolamento em isopor; serpentina de cobre na parte externa do reservatório; sistema interno de filtragem tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado; termostato fixo externo para ajuste de temperatura; sistema de refrigeração a gás ecológico; capacidade mínima de água: 3,6 litros; potência mínima: 154 w; dimensões aproximadas do bebedouro:108 x 35 x 31 cm; dies aproximadas do conjugado: 21 x 35 x 31 cm; garantia de 12 meses a partir da data do recebimento do produto.
Consumo Estimado Anual: 03
Unidade: UN
Marca: Libell
Valor Unitário: R$ 659,00
Valor Total: R$ 1.977,00

Lote: 15
Descrição: Bebedouro, bebedouro de galão 20 l, gabinete em aço inox sem emendas; conexões hidráulicas internas de material atóxico; torneiras em plástico abs, sendo uma para água natural e outra para água gelada; reservatório de água em alumínio com pintura atóxica; serpentina localizada na parte externa do reservatório; termostato com regulagem de temperatura; sistema de refrigeração: compressor hermético; medidas aproximadas: largura: 316 mm x altura: 980 mm x – profundidade: 335 mm; garantia: 12 meses a partir da data do recebimento do produto.
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: UN
Marca: Libell
Valor Unitário: R$ 445,00
Valor Total: R$ 4.450,00

Lote: 16
Descrição: Bebedouro, bebedouro de pressão, gabinete e pia aço inox; conexões hidráulicas internas em material atóxico; torneira para copo e jato cromadas com regulagem de jato d´água; reservatório em aço inox com isolamento em EPS com capacidade para 4 litros; sistema interno de filtração de dupla ação; com filtro interno; 02 torneiras; controlador de temperatura através de termostato entre 15 graus e 4 graus; voltagem: 110 V; medidas aproximadas: largura: 313 mm x altura: 1120 mm x profundidade: 310 mm; segurança e qualidade certificadas pelo INMETRO; garantia de 12 meses a partir da data do recebimento do produto.
Consumo Estimado Anual: 08
Unidade: UN
Marca: Libell
Valor Unitário: R$ 563,00
Valor Total: R$ 4.504,00

Ata de Registro de Preços n.º 049/18
Empresa: COMERCIAL GETRIX EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 04
Descrição: Freezer horizontal, freezer horizontal 02 portas; material gabinete externo: aço pintado; material gabinete interno: aço pintado ou aço galvanizado; tipo de puxador da porta: plástico ergonômico; 04 pés com rodízio; termostato: dupla ação; capacidade (lts) mínima: 519 litros; cor: branco; com grades removíveis; congelamento rápido; dreno frontal; função refrigerador: sim; com controle de temperatura; com rodízios; voltagem: 220 V; dimensões aproximadas do produto: cm (a x l x p): 94,4 x 166,5 x 69 cm; garantia: 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 09
Unidade: UN
Marca: Consul CHB 53EB
Valor Unitário: R$ 2.470,00
Valor Total: R$ 22.230,00

Lote: 07
Descrição: Purificador de água, tipo mesa, comercial; temperatura média da água gelada entre 7°C a 9°C, para atendimento de no mínimo 25 pessoas; capacidade do reservatório mínimo de 2,6 litros; refrigeração por compressor (não utiliza gás); sistema de purificação e refrigeração de água; filtrar e purificar água previamente tratada, através de elementos naturais, como dolomina, quartzo, carvão ativado impregnado com prata coloidal e pelo sistema HF; acionamento por push-button ou fluxo contínuo; tensão 110 V; garantia 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 37
Unidade: UN
Marca: Libell Acquaflex
Valor Unitário: R$ 561,00

Atos do Poder Executivo

Valor Total: R$ 20.757,00

Lote: 10
Descrição: Ventilador, de coluna 30 cm, mínimo de 03 velocidades; altura total mínima 2,05 m; com regulagem de altura; hélice com no mínimo 3 pás; oscilação direita-esquerda; inclinação para frente e para trás; grade protetora removível; cor branco; potência mínima 45 W; tensão 110 V; garantia de 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 37
Unidade: UN
Marca: Britânia Mega Turbo
Valor Unitário: R$ 135,00
Valor Total: R$ 4.995,00

Lote: 11
Descrição: Ventilador, de coluna 60 cm, grade metálica; hélice com mínimo de 3 pás; inclinação ajustável; altura mínima regulável entre 1,30 a 1,90 m; potência 200 W; alimentação bivolt; cor preto; controle de velocidade rotativo; garantia 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 37
Unidade: UN
Marca: Ventisol VOC 60
Valor Unitário: R$ 198,30
Valor Total: R$ 7.337,10

Lote: 12
Descrição: Ventilador de parede, com diâmetro mínimo de 50 cm; hélice com no mínimo 03 abas; grade protetora metálica pintada em epóxi; 03 níveis de velocidade; inclinação regulável; base para fixar na parede; cor preta; bivolt; garantia de 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 188
Unidade: UN
Marca: Ventisol VOP 50
Valor Unitário: R$ 132,00
Valor Total: R$ 24.816,00

COTA RESERVADA

Lote: 17
Descrição: Freezer horizontal, freezer horizontal 02 portas; material gabinete externo: aço pintado; material gabinete interno: aço pintado ou aço galvanizado; tipo de puxador da porta: plástico ergonômico; 04 pés com rodízio; termostato: dupla ação; capacidade (lts) mínima: 519 litros; cor: branco; com grades removíveis; congelamento rápido; dreno frontal; função refrigerador: sim; com controle de temperatura; com rodízios; voltagem: 220 V; dimensões aproximadas do produto: cm (a x l x p): 94,4 x 166,5 x 69 cm; garantia: 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 03
Unidade: UN
Marca: Consul CHB 53EB
Valor Unitário: R$ 2.470,00
Valor Total: R$ 7.410,00

Lote: 20
Descrição: Purificador de água, tipo mesa, comercial; temperatura média da água gelada entre 7°C a 9°C, para atendimento de no mínimo 25 pessoas; capacidade do reservatório mínimo de 2,6 litros; refrigeração por compressor (não utiliza gás); sistema de purificação e refrigeração de água; filtrar e purificar água previamente tratada, através de elementos naturais, como dolomina, quartzo, carvão ativado impregnado com prata coloidal e pelo sistema HF; acionamento por push-button ou fluxo contínuo; tensão 110 V; garantia 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 13
Unidade: UN
Marca: Libell Acquaflex
Valor Unitário: R$ 561,00
Valor Total: R$ 7.293,00

Lote: 23
Descrição: Ventilador, de coluna 30 cm, mínimo de 03 velocidades; altura total mínima 2,05 m; com regulagem de altura; hélice com no mínimo 3 pás; oscilação direita-esquerda; inclinação para frente e para trás; grade protetora removível; cor branco; potência mínima 45 W; tensão 110 V; garantia de 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 13
Unidade: UN
Marca: Britânia Mega Turbo
Valor Unitário: R$ 135,00
Valor Total: R$ 1.755,00

Lote: 24
Descrição: Ventilador, de coluna 60 cm, grade metálica; hélice com mínimo de 3 pás; inclinação ajustável; altura mínima regulável entre 1,30 a 1,90 m; potência 200 W; alimentação bivolt; cor preto; controle de velocidade rotativo; garantia 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 13
Unidade: UN
Marca: Ventisol VOC 60
Valor Unitário: R$ 198,30
Valor Total: R$ 2.577,90

Lote: 25
Descrição: Ventilador de parede, com diâmetro mínimo de 50 cm; hélice com no mínimo 03 abas; grade protetora metálica pintada em epóxi; 03 níveis de velocidade; inclinação regulável; base para fixar na parede; cor preta; bivolt; garantia de 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 62
Unidade: UN
Marca: Ventisol VOP 50
Valor Unitário: R$ 132,00
Valor Total: R$ 8.184,00

Ata de Registro de Preços n.º 050/18
Empresa: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 08
Descrição: TV Led 42”, FULL HD, com conversor digital integrado, 02 entradas HDMI; 01 entrada USB; 01 entrada de vídeo componente; 01 entrada de áudio e vídeo; Smart TV; WI-FI integrado; idiomas do menu: português; voltagem: bivolt; garantia: 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 15
Unidade: UN
Marca: AOC / LE43S5970
Valor Unitário: R$ 2.050,00
Valor Total: R$ 30.750,00

COTA RESERVADA

Lote: 20
Descrição: TV Led 42”, FULL HD, com conversor digital integrado, 02 entradas HDMI; 01 entrada USB; 01 entrada de vídeo componente; 01 entrada de áudio e vídeo; Smart TV; WI-FI integrado; idiomas do menu: português; voltagem: bivolt; garantia: 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 05
Unidade: UN
Marca: AOC / LE43S5970
Valor Unitário: R$ 2.050,00
Valor Total: R$ 10.250,00

PROCESSO N.º 37.951/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 241/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros de alimentação (dietas – lista 06/2017), destinadas ao atendimento dos pacientes da Central de Nutrição da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Determinação Judicial (com indicação de marca), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/02/2019).
Atibaia, 06 de Fevereiro de 2.018.

Ata de Registro de Preços n.º 051/18
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 04

Atos do Poder Executivo

Descrição: Nutrição completa para pessoas com doença de Crohn lata com 400 g (REF. MODULEIN IBD), nutrição completa para pessoas com doença de Crohn, para uso enteral ou oral, normocalórica (1 a 1,2 kcal/ml) e normoproteica (14 a 18%), de baixa osmoralidade e reduzida quantidade de ácidos graxos polinsaturados. ingredientes: maltodextrina, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, sacarose, gordura do leite, mínimo de 20% de triglicerídeos de cadeia média (TCM), óleo de milho, lecitina de soja, citrato de potássio bitartarato de colina e óxido de magnésio; enriquecido com minerais (ferro, cobre, zinco, cromo e molibdênio) e vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C, D, E, K, ácido fólico, ácido pantotênico e biotina); isento de glúten e lactose; apresentação: lata com 400 g; Marca do Produto para atender Determinação Judicial: Modulen IBD.
Consumo Estimado Anual: 1.008
Unidade: LT
Marca: Nestle
Valor Unitário: R$ 279,00
Valor Total: R$ 281.232,00

Ata de Registro de Preços n.º 052/18
Empresa: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 01
Descrição: Dieta à base de aminoácidos não alergênicos, elementar e nutricionalmente completa, adicionada de carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos que atendem às necessidades de crianças de 01 a 10 anos. Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Marca do Produto para atender Determinação Judicial: Neocate Advance.
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: LT
Marca: Neo Advance – Support / SHS
Valor Unitário: R$ 182,82
Valor Total: R$ 91.410,00

Lote: 02
Descrição: Fórmula infantil de seguimento para crianças a partir de 6 meses, fórmula infantil de seguimento para crianças a partir de 06 meses, enriquecido com pré-bióticos; acondicionamento: latas contendo no mínimo 400 gramas; Marca do Produto para atender Determinação Judicial: Aptamil 2.
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: LT
Marca: Aptamil 2 Premium – Danone / Danone
Valor Unitário: R$ 16,84
Valor Total: R$ 10.104,00

Lote: 03
Descrição: Fórmula nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica com fibras, fórmula nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica, com fibras, enriquecida com carotenoides, de baixa osmolaridade, acondicionado: embalagens contendo 1 litro; Marca do produto para atender Determinação Judicial: Nutrison Multi Fiber.
Consumo Estimado Anual: 720
Unidade: FR
Marca: Nutrison Multi Fiber – Danone / Castrolanda
Valor Unitário: R$ 37,72
Valor Total: R$ 27.158,40

PROCESSO N.º 43.063/17
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/18

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de equipe de arbitragem para diversas modalidades de jogos, destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/02/2019).
Atibaia, 08 de Fevereiro de 2.018.

Ata de Registro de Preços n.º 059/18
Empresa: LIGA ESPORTIVA DE ÁRBITROS DE AMPARO.

Lote: 01
Descrição: Taxa de arbitragem, arbitragem para jogo de handebol, adulto, com 2 tempos de 30 minutos, conforme regras da Federação Internacional de Handebol, FIH.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 140,00
Valor Total: R$ 7.000,00

Lote: 02
Descrição: Taxa de arbitragem, arbitragem para jogo de basquete, com 2 tempos de 15 minutos.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 140,00
Valor Total: R$ 7.000,00

Lote: 03
Descrição: Taxa de arbitragem, arbitragem para jogo de basquete, com 4 tempos de 10 minutos, conforme regras da Federação Internacional de Basquetebol, FIBA.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 140,00
Valor Total: R$ 7.000,00

Lote: 04
Descrição: Taxa de arbitragem, arbitragem para jogo de futebol de campo, adulto, com 2 tempos de 45 minutos, conforme regras da Federação Internacional de Futebol, FIFA.
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 408,00
Valor Total: R$ 204.000,00

Lote: 05
Descrição: Taxa de arbitragem, arbitragem para jogo de futebol de campo, sub 11, com 2 tempos de 20 minutos, conforme regras da Federação Internacional de Futebol, FIFA.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 140,00
Valor Total: R$ 7.000,00

Lote: 06
Descrição: Taxa de arbitragem, arbitragem para jogo de futebol de campo, sub 13, com 2 tempos de 25 minutos, conforme regras da Federação Internacional de Futebol, FIFA.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 140,00
Valor Total: R$ 7.000,00

Lote: 07
Descrição: Taxa de arbitragem, arbitragem para jogo de futebol de campo, sub 15, com 2 tempos de 30 minutos, conforme regras da Federação Internacional de Futebol, FIFA.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 140,00
Valor Total: R$ 7.000,00

Lote: 08
Descrição: Taxa de arbitragem, arbitragem para jogo de futebol de campo, sub 17, com 2 tempos de 35 minutos, conforme regras da Federação Internacional de Futebol, FIFA.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 140,00
Valor Total: R$ 7.000,00

Lote: 09

Atos do Poder Executivo

Descrição: Taxa de arbitragem, arbitragem para jogo de futebol de campo, sub 9, com 2 tempos de 20 minutos, conforme regras da Federação Internacional de Futebol, FIFA.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 140,00
Valor Total: R$ 7.000,00

Lote: 10
Descrição: Taxa de arbitragem, arbitragem para jogo de futebol society, com 2 tempos 20 minutos, conforme CBF7.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 140,00
Valor Total: R$ 14.000,00

Lote: 11
Descrição: Taxa de arbitragem, arbitragem para jogo de futebol society, com 2 tempos 25 minutos, conforme CBF7.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 140,00
Valor Total: R$ 14.000,00

Lote: 12
Descrição: Taxa de arbitragem, arbitragem para jogo de futsal, com 2 tempos de 20 minutos, conforme regras da Federação Internacional de Futebol, FIFA.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 140,00
Valor Total: R$ 7.000,00

Lote: 13
Descrição: Taxa de arbitragem, arbitragem para jogo de futsal, com 2 tempos de 20 minutos.
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 140,00
Valor Total: R$ 42.000,00

Lote: 14
Descrição: Taxa de arbitragem, arbitragem para jogo de handebol, com 2 tempos de 25 minutos.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 140,00
Valor Total: R$ 7.000,00

Lote: 15
Descrição: Taxa de arbitragem, arbitragem para jogo de vôlei de praia, conforme regras da Federação Internacional de Voleibol.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 140,00
Valor Total: R$ 14.000,00

Lote: 16
Descrição: Taxa de arbitragem, arbitragem para jogo de vôleibol de quadra, conforme regras da Federação Internacional de Voleibol.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 140,00
Valor Total: R$ 14.000,00

Secretaria de Administração, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações Interina

Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.: 012/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA - UABI.

Processo n°.: 34.742/2017
Edital de Chamamento nº: 009/2017 – Melhoria da Educação
CONCEDENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
PROPONENTE: União dos Amigos dos Bairros do Itapetinga - UABI
CNPJ N°.: 00.983.589/0001-95
OBJETO: Gestão do Programa Melhoria da Educação, destinado ao atendimento no contra turno escolar dos alunos da Unidade Escolar EM Educador Paulo Freire, totalizando 200 crianças de 06 anos a 14 anos de idade.
RECURSOS FINANCEIROS: R$80.000,00 (oitenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 19/02/2018.
VIGÊNCIA: 19/02/2018 a 31/12/2018.
SIGNATÁRIOS: Márcia Aparecida Bernardes, CPF n°.: 293.875.378-03, Josénice Pereira Marques, CPF nº. 125.127.208-88.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.: 013/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA - UABI.

Processo n°.: 34.744/2017
Edital de Chamamento nº: 008/2017 – Melhoria da Educação
CONCEDENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
PROPONENTE: União dos Amigos dos Bairros do Itapetinga - UABI
CNPJ N°.: 00.983.589/0001-95
OBJETO: Gestão do Programa Melhoria da Educação, destinado ao atendimento no contra turno escolar dos alunos das Unidades Escolares EM Prof. Pedro de Alcântara Santos Silva e EM Prof. Serafina de Luca Cherfen, totalizando 220 crianças de 06 anos a 14 anos de idade.
RECURSOS FINANCEIROS: R$128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 19/02/2018.
VIGÊNCIA: 19/02/2018 a 31/12/2018.
SIGNATÁRIOS: Márcia Aparecida Bernardes, CPF n°.: 293.875.378-03, Josénice Pereira Marques, CPF nº. 125.127.208-88.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.: 014/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA VIDA.

Processo n°.: 38.086/2017
Edital de Chamamento nº: 001/2017
CONCEDENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
PROPONENTE: Associação Beneficente Viva Vida.
CNPJ N°.: 09.387.897/0001-22
OBJETO: Gestão do Programa Envelhecimento Ativo, visando proporcionar atividades que permitam que os idosos a partir de 60 anos de idade envelheçam com qualidade de vida, assegurando seus direitos individuais e sociais, estimulando-os a educação, cultura, esporte, lazer, saúde, participação social, inclusão social e digital.
RECURSOS FINANCEIROS: R$149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 16/02/2018.
VIGÊNCIA: 16/02/2018 a 31/12/2018.
SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio de Moura, CPF n°.: 788.677.389-68, Luiz Benedito de Barros, CPF nº. 018.176.318-45.

Atos do Poder Executivo

Divisão de Fiscalização Tributária

EDITAL NOTIFICAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL Nº 01/2018

TERMO DE INDEFERIMENTO À OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

Fica indeferida a opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, realizada pelos contribuintes relacionados no Anexo Único, com base no disposto no Decreto nº 7.796 de 20 de novembro de 2015, que incorpora as normas tributárias constantes da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como o artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, do Comitê Gestor de Tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O contribuinte poderá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital, impugnar o indeferimento da opção pelo Simples Nacional. A impugnação deverá ser dirigida à Divisão de Fiscalização de Tributos.

O Termo de Indeferimento estará disponível para retirada na Divisão de Fiscalização de Tributos.

Este Termo de Indeferimento refere-se apenas a irregularidades com a PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA. Caso o contribuinte possua irregularidades com os demais entes da federação, estes expedirão seus respectivos Termos de Indeferimento.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
00.804.962/0001-01	DIA E NOITE COMERCIO DE AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA
11.041.960/0001-16	EDITE GABRIEL DE OLIVEIRA - ME
24.574.141/0001-86	GOODLUCK COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
23.521.654/0001-66	DROGARIA PAGUE MENOS ATIBAIA LTDA - ME
11.523.054/0001-58	AKASHI DE ARRUDA BOLOS LTDA - EPP
04.145.216/0001-04	MICROM COMERCIO DE PECAS PARA INFORMATICA LTDA
15.130.745/0001-42	JOSE AUGUSTO MORAES BINATTI - ME
11.576.003/0001-94	RB CONTABEIS NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI - ME
05.848.125/0001-90	ALEXANDRE POLAKIEWICZ
04.097.203/0001-07	FERNANDES ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
08.628.932/0001-95	BUFFET IMPERIO DA ARTE LTDA - ME
59.579.177/0001-37	AUTOMA - INSTALACAO DE SOFTWARE LTDA
16.372.034/0001-47	ELIS MARIEL RIBEIRO MARTINS
14.271.600/0001-07	FGF SISTEMAS E INFORMATICA LTDA - ME
96.371.406/0001-50	TALISMA INDUSTRIA E COMERCIO DE BIJOUTERIAS EIRELI
18.500.115/0001-00	MITRO IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI
12.613.458/0001-03	2F- SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA. - EPP
11.041.960/0001-16	EDITE GABRIEL DE OLIVEIRA - ME
20.936.561/0001-04	MMAP TREINAMENTO GERENCIAL LTDA - ME
04.941.625/0001-09	PHOENIX CASES COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
10.569.574/0001-39	V.S AREIAS REPRESENTACOES EIRELI
11.536.601/0001-30	VINICIUS G. SANTOS CONFECCOES - ME
22.794.439/0001-76	LEANDRO DE SOUZA PIRES APOIO ADMINISTRATIVO - ME
23.995.882/0001-78	ROGERIO F. DIAS - ME
23.048.891/0001-51	F.E.R.A. - FESTIVAL DE ESPORTES RADICAIS E AVENTURA LTDA - ME
05.821.072/0001-13	ROMEO JORDAN MANTOVANI
06.369.572/0001-29	E-SOLUCOES TECNOLOGIA LTDA.
24.702.618/0001-61	F. C. M. AMANCO LOCADORA - ME
09.687.498/0001-87	CARLOS ROBERTO CRAVEIRO FILHO ARTEFATOS DE BORRACHA - ME
13.742.970/0001-04	DREAM HOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSULTORIA EIRELI
03.862.995/0001-98	RESTAURANTE RECANTO GAUCHO ATIBAIA LTDA
04.717.643/0001-01	ESCOLA PROFISSIONAL DE ATIBAIA LTDA
26.698.067/0001-35	MARIANNE DA COSTA ANTUNES - ME
44.705.564/0001-03	AKITO SAKURAI
08.821.933/0001-51	CARLA R BIZZARRI - ME

Atos do Poder Executivo

16.838.284/0001-20	SURE IT SERVICOS - EIRELI - ME
96.272.760/0001-27	EDVALDO ALVES DOS SANTOS
12.481.067/0001-74	IBOX EDITORA LTDA
11.671.817/0001-08	SOMAK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA - EPP
26.193.873/0001-51	MEDCORP JARIMED CLINICA DE MEDICINA OCUPACIONAL - EIRELI - ME
07.069.183/0001-40	ACADEMIA LUCENA LTDA
14.053.554/0001-61	ST COMPANY ASSESSORIA DOCUMENTAL E INT. IMOBILIARIA LTDA - ME
07.982.304/0001-40	SIROKY & VERONEZI LTDA
13.493.855/0001-43	ODONTO MIX CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
24.273.413/0001-08	G.A.F. BAR, RESTAURANTE E CHOPERIA EIRELI - ME
11.177.365/0001-02	MARCIA AP. MONTORO PERES - ME
09.632.572/0001-68	GELIADE CHAVES - ME
00.853.611/0001-82	CARLOS EDUARDO ANDREONI
27.707.576/0001-40	ACTIVESLIM CHOCOLATES ESPECIAIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI - ME
04.253.096/0001-50	MPPR PROJETOS E PRODUCOES LTDA
13.166.453/0001-34	ARMANDO MALHEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR - ME
24.476.199/0001-97	I. A. DE OLIVEIRA COMERCIO DE PISCINAS - ME
57.705.022/0001-74	MAEDA HORTIFRUTI LTDA
17.958.558/0001-87	EMPORIO ENXOVAIS - CAMA, MESA, BANHO E DECORACAO LTDA - EPP
08.312.256/0001-46	RAUBER COMERCIO E SERVICOS EM OBRAS LTDA - ME
17.193.022/0001-18	ALPHA PACK DESCARTAVEIS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
04.159.282/0001-25	DIVA NUNES PEREIRA
16.838.284/0001-20	SURE IT SERVICOS - EIRELI - ME
56.670.805/0001-05	SANDRINI BADARI
19.727.933/0001-03	CLIMAX COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA - ME
12.811.067/0001-95	FABIANA NUNEZ DE SOUZA - ME
13.434.334/0001-15	BAR E LANCHONETE MAXMI LTDA - ME
26.051.799/0001-39	PIZZARIA CHANAN'S LTDA - ME
19.013.064/0001-55	M. B. STACO PIZZARIA - ME
15.435.355/0001-80	IMASTER - EIRELI - ME
26.289.555/0001-99	CHURRASCARIA GRILL LAREIRAS EIRELI - ME
07.961.852/0001-94	KEEP IN TOUCH ENSINO DE IDIOMAS SS LTDA
05.688.013/0001-19	MARIA CAROLINA BERTO DE ALMADA PISCINAS
28.025.830/0001-92	ARPORTER INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME
21.460.178/0001-95	ALFA ATIBAIA CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPR.SOC. SIMPLES LTDA - ME
17.280.392/0001-92	MOSAIMIX REVESTIMENTOS PRODUTOS E SERVICOS - EIRELI - ME
02.316.496/0001-32	TASS NEGOCIOS LTDA
15.654.830/0001-00	PAIXAO E SOUSA MARCENARIA LTDA - ME
15.068.480/0001-08	HOJE TECNOLOGIA LTDA
11.244.197/0001-20	VERA NEUSA LEAO DA ROCHA FERREIRA - ME
15.182.654/0001-50	SUPERGIRO CONFECCOES LTDA - ME
01.548.458/0001-42	SPLACK S.A.
18.863.172/0001-54	VIP MATERIAIS PARA CONSTRUCOES E AQUECEDORES EIRELI - ME
07.260.917/0001-74	KOLN AUDIO VISUAL DO BRASIL LTDA.
20.856.086/0001-66	DJL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
14.399.536/0001-36	C. CEBALLOS MORENO EDICOES - ME
07.856.579/0001-38	FERNANDA GABRIEL BAPTISTA
24.360.493/0001-39	CLAUDIO DA SILVA PEREIRA - ME
15.339.432/0001-07	TOPFIBER INDUSTRIA E COMERCIO DE PISCINAS LTDA - ME
05.258.263/0001-19	RONALDO DE JESUS ALMEIDA - ME
00.537.552/0001-33	HIGHLIGHTS INDUSTRIA DE BIJUTERIAS EIRELI
17.192.775/0001-09	MINAILDES S PEREIRA TRANSPORTES - ME
15.123.213/0001-88	TENDENZA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME
13.641.001/0001-67	SAUDE E EQUILIBRIO DISTR.COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
20.626.480/0001-08	E P MOREIRA USINAGEM - ME
19.803.359/0001-25	A. CARLOS COSTA TRANSPORTES - ME
23.701.826/0001-83	ATIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
08.223.720/0001-28	RAVAGNANI PUBLICIDADE LTDA

Atos do Poder Executivo

12.307.453/0001-44	CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO ACADEMIA - ME
08.189.775/0001-69	SERRALHERIA TEIXEIRA LTDA - ME
19.985.574/0001-94	TRANSFORMARE POLICLINICA LTDA.
11.488.785/0001-00	M.A.P. DA SILVA SERVICOS EM AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO - ME
11.740.074/0001-80	HOTEL POUSADA CANTINHO DE ATIBAIA EIRELI - ME
61.095.121/0001-59	CLINICA CHABAD MORADIA ASSISTIDA E ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL LTDA
12.713.593/0001-12	TETO E AFETO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - EPP
71.967.053/0001-24	MARCELO DE ALMEIDA CAMPOS ATIBAIA
09.516.708/0001-74	AM3 ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
14.355.367/0001-32	KRAEMER & FRANCA SERVICOS MEDICOS S/S LTDA
15.372.894/0001-18	ARANTES REPRESENTACOES EIRELI
09.219.824/0001-21	TOLDOS BALNEARIO ATIBAIA EIRELI - EPP
14.103.292/0001-00	RENATO GIANNONI - ME
52.283.405/0001-88	ATTILIO COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA M E
54.187.026/0001-10	C E REPRESENTACOES TEX LTDA
26.029.152/0001-00	A DE PAULA D POLIDORI LANCHONETE - ME
20.744.717/0001-55	WLS ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS LTDA - ME
17.406.397/0001-19	BRASIL INSTALACOES DE ESQUADRIAS LTDA - ME
48.688.873/0001-65	D. DE PAULA OLIVEIRA
07.836.853/0001-07	OPTUS - CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
18.704.216/0001-01	B.R.D. FERREIRA - ME
22.544.591/0001-09	A.P QUALITY CONSULTORIA AUDITORIA E TREINAMENTO - ME
01.433.349/0001-80	JARIMED ASSISTENCIA MEDICA LTDA
05.825.946/0001-00	MARIA ANTONIETA QUERALT
04.694.760/0001-05	MICHEL BRAGION DE OLIVEIRA
45.687.985/0001-03	AUTO MECANICA INAHARA LTDA
65.643.546/0001-06	ZEMINIAN COM. E ASSIST. TECNICA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
12.833.855/0001-82	JEFOR LOCACOES EIRELI - ME
74.296.864/0001-39	AUT LARM SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
96.422.373/0001-20	MOREIRA SAID - ASSESSORIA TECNICA E COMERCIO LTDA
24.637.280/0001-01	ALPHA CLEAN FIELD SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI - ME
03.936.546/0001-47	FLAVIA RALSTON MAGALHAES COSTA - ARQUITETURA
19.803.359/0001-25	A. CARLOS COSTA TRANSPORTES - ME
60.789.179/0001-30	ITAMAR LUCAS DE PAULA
01.862.735/0001-97	POWER SOFTWARES ATIBAIA INFORMATICA S/C LTDA
27.938.250/0001-23	JULIO CESAR RIBEIRO DA LUZ 14662975816
07.199.081/0001-40	SALLES BIKES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
09.389.571/0001-34	MERCADO VILA GIGLIO LTDA - ME
13.434.334/0001-15	BAR E LANCHONETE MAXMI LTDA - ME
03.343.544/0001-44	MATUZALEM CLEMENTONI
09.028.570/0001-64	JJR. SERVICOS DE LAVANDERIA E COSTURAS LTDA. - ME
10.992.421/0001-08	RESIDENCIAL GERIATRICO RAYO DE SOL LTDA - ME
12.713.593/0001-12	TETO E AFETO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - EPP
07.245.812/0001-46	WKV - INFORMATICA E INSTALACOES DE PROGRAMAS LTDA
20.541.919/0001-08	KAIROS COMERCIO DE CALCADOS E ART. VESTUARIO EM GERAL EIRELI - ME
01.903.779/0001-18	FUNMEDIA LTDA
59.158.089/0001-61	BAR E CHURRASCARIA CONCHEGO LTDA
27.707.550/0001-00	M A FLORAIS BIO BRASIL EIRELI - ME
68.894.005/0001-49	BELEM DO PARA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME
20.933.041/0001-48	CRISTIANO DO AMARAL VIEIRA - ME
18.785.930/0001-63	PROJETO ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME
18.545.968/0001-69	TATIANA G. SZTUTMAN DE OLIVEIRA - ME
00.899.068/0001-54	DAILTON ALMEIDA MARQUES

PAULO IGNACIO FERREIRA JÚNIOR
Gerente Substituto da Divisão de Fiscalização de Tributos

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA e EMBARGO
Autuado(a): FLÁVIA SERRANO LOZANO
Processo Administrativo nº: 4683/18
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 097

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 097 – sanção de **MULTA** - em 30/01/18, no valor de **250** UVRM's (duzentas e cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará de licença, imóvel sito na Rua da Torre, s/nº – lote 48A SL 01 – Atibaia Belvedere, o que constitui infração nos termos do artigo 18, § 2º da Lei Municipal nº 3696/08 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09. Na mesma data foi lavrado o **EMBARGO** da área, conforme artigos 25 e 26 da Lei Municipal nº 3696/08, portanto, não será permitido dar continuidade ao empreendimento sob nenhum título ou pretexto. No caso de descumprimento, será aplicada multa diária no mesmo valor da multa até regularização. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica o(a) autuado(a) notificado(a) a providenciar regularização do passivo no mesmo prazo, o não cumprimento implicará em sanções previstas em lei. Informações: Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização
CEMA

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

Convite nº 04/2017

Contratação de empresa autorizada pelo fabricante a prestar assistência técnica na manutenção de um conjunto moto-bomba, incluindo motor, volante de inércia, mancais e bomba bipartida IMBIL BP 200-450, incluindo peças de reposição, mão de obra para manutenção, limpeza, balanceamento, teste hidrostático, pintura, alinhamento a laser e start-up do conjunto moto-bomba de água bruta da SAAE Atibaia, conforme termo de referência constante do Anexo I do Edital.

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a conduta adotada pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, conforme ata constante do processo, **H O M O L O G O** o procedimento licitatório em referência, face ao pleno atendimento à legislação vigente, e **A D J U D I C O** o objeto licitado à empresa abaixo, por ter atendido as especificações do Edital, conforme segue:

IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA., com valor global da proposta de **R$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais).**

Atibaia, 19 de fevereiro de 2018.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
Superintendente

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº2898/17
1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: ORLANDO DOS SANTOS PINHEIRO
Endereço: Rua Lírios da Paz, 886
Bairro: Nova Atibaia Matrícula: 57978-5
Processo Administrativo / Protocolo 1097669

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 4142/17 do dia 06 de novembro de 2017, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista hidrômetro fraudado com arame travando sua turbina, ficando aplicada a pena de R$ 548,60 (quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), somada ao consumo atribuído de R$ 1.111,90 (hum mil, cento e onze reais e noventa centavos), totalizando R$ 1.660,50 (hum mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data:
Atibaia, 07 de fevereiro de 2018.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº2892/17
1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: SAMUEL ARMANDO SANSÃO
Endereço: Rua Paineiras, 260
Bairro: Jd. Imperial Matrícula: 56495-8
Processo Administrativo / Protocolo 1093247

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 4135/17 do dia 27 de outubro de 2017, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista hidrômetro fraudado com furo na cúpula, ficando aplicada a pena de R$ 1.371,50 (hum mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), somada ao consumo atribuído de R$ 2.221,95 (dois mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), totalizando R$ 3.593,45 (três mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão

Atos do Poder Executivo

verdadeiros os fatos.
4. Local e data:
Atibaia, 07 de fevereiro de 2018.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº2906/18
1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: ADRIANA SILVA LOPES
Endereço: Rua Taboão, 65
Bairro: Santa Clara Matrícula: 9165-0
Processo Administrativo / Protocolo 1123104

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 2459/18 do dia 12 de janeiro de 2018, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista arame travando turbina do hidrômetro, ficando aplicada a pena de R$ 289,70 (duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), somada ao consumo atribuído de R$ 376,18 (trezentos e setenta e seis reais e dezoito centavos), totalizando R$ 665,88 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data:
Atibaia, 07 de fevereiro de 2018.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº2907/18
1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: ISMAR COBRA
Endereço: Rua Jequitibá, 08
Bairro: Jd. Imperial Matrícula: 34929-1
Processo Administrativo / Protocolo 1103667

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 4137/17 do dia 20 de novembro de 2017, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista inversão de hidrômetro / leitura negativa, ficando aplicada a pena de R$ 579,40 (quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), somada ao consumo atribuído de R$ 358,37 (trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), totalizando R$ 937,77 (novecentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data:
Atibaia, 07 de fevereiro de 2018.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº2908/18
1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social:WAGNER FRANCISCO GOMES
Endereço: Rua Arecas, 230
Bairro: Jd. das Palmeiras Matrícula: 49425-9
Processo Administrativo / Protocolo 1110244

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 4136/17 do dia 13 de novembro de 2017, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista hidrômetro fraudado com furo na cúpula, ficando aplicada a pena de R$ 289,70 (duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), somada ao consumo atribuído de R$ 575,94 (quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), totalizando R$ 865,64 (oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data:
Atibaia, 07 de fevereiro de 2018.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE
AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº4141/17

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: JAIR ROMÃO DE OLIVEIRA
Endereço: Travessa Pérola, 20
Bairro: Jd. Cerejeiras Matrícula: 26765-1

2. Constatação

Em 06 de novembro de 2017.
Hidrômetro com furo na cúpula.

3. Apreensão:

Hidrômetro.

4. Local e data:

Atibaia, 07 de fevereiro de 2018.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA

Atos do Poder Executivo

Diretora de Planejamento e Finanças

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº2899/17
1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social:JAIR ROMÃO DE OLIVEIRA
Endereço: Travessa Pérola, 20
Bairro: Jd. Cerejeiras Matrícula: 26765-1
Processo Administrativo / Protocolo 1100798

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 4141/17 do dia 06 de novembro de 2017, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista hidrômetro fraudado com furo na cúpula, ficando aplicada a pena de R$ 289,70 (duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), somada ao consumo atribuído de R$ 144,37 (cento e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), totalizando R$ 434,07 (quatrocentos e trinta e quatro reais e sete centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data:
Atibaia, 07 de fevereiro de 2018.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 002/2018- AGC-SMS

Atibaia, 19 de Fevereiro de 2018.

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da Lei 4.507 de 30 de junho de 2017, como segue:
DE:
604-24.400.10.302.0064.2.159.339039.05.300000 R$ 50.000,00
PARA:
602-24.400.10.301.0064.2.159.339039.05.300000 R$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA: Se faz necessária esta adequação, em virtude de remanejamento de recurso visando a aquisição de insumos e manutenção das viaturas do Samu.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria, 19 de Fevereiro de 2018.

-Maria Amelia Sakamiti Roda-
-Secretária Municipal de Saúde-

Coordenadoria Especial de Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS / COMAD – ATIBAIA
Lei Municipal n° 3.956 de 27 de dezembro de 2010

RESOLUÇÃO Nº 01/2018
De 19 de fevereiro de 2018

O Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas, criado pela Lei Municipal nº 3.956 de 27 de dezembro de 2010, considerando o que dispõe o Art. 07, paragrafo 1º, no uso de suas atribuições legais, torna público a Resolução nº 01 de 19 de fevereiro de 2018, dispondo sobre a alterações nos Art. 4º e 8º da Resolução 03 de 15 de dezembro de 2017 bem como inserindo da Votação os paragrafos §1º ao 3º ambos do edital de Convocação do Processo Eleitoral e Assembleia de Apuração de Votos para escolha de representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas, para biênio 2018/2021, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

O art. 4º se leê:
Conforme o art. 7º, paragrafo 1º da Lei nº 3.956 de 27 de dezembro de 2010, a Sociedade Civil será representada por 07 (sete) representantes de entidades da sociedade civil organizada, ligadas ao segmento drogas e afins na cidade de Atibaia.

O art. 8º se leê:
Art. 8º. As entidades interessadas em participar do presente colegiado, deverão indicar no máximo 02 representantes, bem como entregar seus respectivos documentos e preencher a ficha de inscrição **até as 12h00 do dia 23 de fevereiro do corrente ano**, na Coordenadoria Especial da Cidadania, localizada na Av. da Saudade, 252 – Centro, Atibaia – SP, telefone: (11) 4414-2448, sendo seguintes documentos originais/cópias:

a)Ter idade mínima de 18 anos;
b)Documento Pessoais (RG e/ou CPF);
c)Comprovante de Residência do candidato;
d)Declaração de Vinculo com a respetiva Entidade

Da Votação

§1º Havendo chapa completa com numeros de interessados exatos ao necessário para a composição será feita a eleição por aclamação caso contrário serão declarados eleitos os integrantes com mais numero de votos por segmento ou entidade, sendo um titular e um suplente.

§2º Poderão votar os conselheiros vigentes, os candidatos e as pessoas com titulo de eleitor de Atibaia, sendo que para os candidatos representantes do Poder Publico não serão exigidas essas condições.

§ 3º Nos casos de representantes de entidades ou segmentos que não trouxeram indicações de suplentes serão eleitos outras pessoas de outras entidades ou segmentos para o preenchimento das respectivas vagas.

E, para que surtam os seus efeitos legais, registre-se a presente resolução em ata da próxima reunião ordinária deste Conselho e publique-se esta Resolução na Imprensa Oficial de Atibaia.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

– CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS -

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, – ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Alimentação (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
109º	ELISA APARECIDA CENSI	23513000X
110º	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	105999556
111º	ADRIANA DE ARAUJO PETRUCCI	352781592
112º	FERNANDA CINTRA DA SILVA	20285784

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
55º	FABIO MARQUES DE SOUZA	322510740

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Saúde (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
24º	ALESSANDRA MACHADO VERGNANINI	29301493

EMPREGO: **Professor (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
220º	DANIELA LOURENÇO LIMA SANTOS	328249063
221º	OSMARINA AP GOMES DOS SANTOS	353728767
222º	LILIANE CRISTINA DE JESUS PAVESI	479660189
223º	SUELEN BARLETTA	365163569
224º	ANA PAULA SANTOS BARBOSA DE MORAES	336641990
225º	REGIANE APARECIDA DA SILVA	333056759
226º	LUCIANE DE FATIMA PINHEIRO ROCHA	408979550
227º	DANIELA BAGATTINI DE SOUZA	234613154
228º	MICHELE APARECIDA DA SILVA	296366353

Secretaria de Recursos Humanos, 21 de Fevereiro de 2018.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Proc. 34.651/09

P O R T A R I A Nº 4.087-GP
de 19 de fevereiro de 2018

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA, *usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,* ***N O M E I A, em substituição,*** *membro da Comissão Municipal para fiscalização e acompanhamento de convênios firmados pela Municipalidade, no exercício de 2018 sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde, que passa a contar com a seguinte composição:*

PRESIDENTE

José Pedro Lessi
RG nº 13.380.498

MEMBROS

Adilson Akihide Aisaka
RG 19.493.204-7

Débora Lika Yakushiji
RG nº 27.553.459-5

José Eduardo Mariano
RG nº 23.588.870-9

Kelly Janaina Munhoz
RG 28.187.134-6

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", aos 19 de fevereiro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA

Proc nº 4.191/2007-*Vol XI*

P O R T A R I A Nº 4.088-GP
de 20 de fevereiro de 2018

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, conduzindo pelo período de 01 (um) ano.*

Nome da Professora
Priscilla dos Santos Sayão Silva

Unidade Escolar
EMEI Prof.ª "Maria de Paula Posso"
e
CEI "Sebastião Poloni"

Encerramento da Função
fevereiro/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania" aos 20 de fevereiro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. nº 5. 431/01

D E C R E T O Nº 8.465
de 20 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre autorização de uso a título precário, de espaço na Al. Professor Lucas Nogueira Garcez, altura do nº 2885, Jardim do Lago, neste Município, ao Sr. Hélcio Gomes da Silva, para instalação de uma Banca de Jornais e Revistas.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

considerando o que consta dos autos administrativos nº 5431/01

considerando que a autorização de uso independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8. 666/93

considerando, por fim, razões de interesse público

D E C R E T A

Artigo 1º Fica o Senhor Hélcio Gomes da Silva, autorizado a utilizar a título precário, o espaço de 4,00ms X 2,50ms na Al. Lucas Nogueira Garcez, altura do nº 2885, Jardim do Lago, neste Município, para instalação de uma banca de jornais e revistas.

Artigo 2º O autorizado deverá recolher aos cofres públicos Municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo.

Artigo 3º A presente autorização é de caráter pessoal, intransferível e precaríssimo, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério

Atos do Poder Executivo

exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizado tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 3.966, de 18 de maio de 2001.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 20 de fevereiro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Silvio Ramon Llaguno-
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 119/2018

D E C R E T O N° 8.466
de 20 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.507 de 30 de junho de 2017, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2087 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
321 – 17.101.23.691.0040.2.087.339039.01.110000.....R$ 40.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo.

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2089 REALIZAÇÃO DE EVENTOS
325 – 17.101.23.691.0041.2.089.339039.01.110000.....R$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 20 de fevereiro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Sílvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 119/2018

D E C R E T O N° 8.467
de 20 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 426.000,00** (quatrocentos e vinte e seis mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.507 de 30 de junho de 2017, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de **R$ 426.000,00** (quatrocentos e vinte e seis mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2115 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
436 – 18.300.12.361.0049.2.115.449052.02.262000.....R$ 300.000,00

2119 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB ENSINO DE PRÉ ESCOLA
452 – 18.300.12.365.0051.2.119.449052.02.262000.....R$ 100.000,00

2120 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL
466 – 18.300.12.367.0052.2.120.449052.02.262000.....R$ 26.000,00

Atos do Poder Executivo

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo.

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2115 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
432 – 18.300.12.361.0049.2.115.339030.02.262000.....R$ 300.000,00

2119 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB ENSINO DE PRÉ ESCOLA
448 – 18.300.12.365.0051.2.119.339030.02.262000.....R$ 100.000,00

2120 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL

463 – 18.300.12.367.0052.2.120.339036.02.262000.....R$ 26.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 20 de fevereiro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 20.793/08

D E C R E T O Nº 8.468
de 20 de fevereiro de 2018

Fixa o preço a ser cobrado pelo estacionamento de veículos nos espaços públicos do Conjunto Esportivo do Trabalhador no período que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o grande número de visitantes/turistas que prestigiam a Festa de Flores e Morangos de Atibaia;

Considerando que os locais de estacionamento junto ao evento são restritos, o que poderia ocasionar dificuldade de acesso ao visitante/turista;

Considerando o que determina o Art. 277 do Código Tributário Municipal – CTM;

Considerando que se trata da 38ª edição da Festa de Flores e Morangos, de grande amplitude estadual e imensa notoriedade regional,

D E C R E T A

Art. 1º O preço a ser cobrado dos usuários pelo estacionamento de veículos nos espaços públicos do Conjunto Esportivo do Trabalhador, que compreende os Ginásios Esportivos "José Pires Alvim" e "Atílio Russomano Neto", nos dias 31 de agosto e 01, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22 e 23 de setembro de 2018, será de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) por dia.

Art. 2º Fica a Secretaria de Esportes e Lazer responsável pela organização e logística do estacionamento de que trata o Art. 1º deste Decreto, bem como pela arrecadação.

Parágrafo único. O valor arrecadado deverá ser recolhido na Tesouraria Municipal no período de 31 a 24 de setembro de 2018.

Art. 3º Fica a Secretaria de Planejamento e Finanças responsável pela devida contabilização do valor auferido nos termos do Art. 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 20 de fevereiro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Otávio Batista de Lima Neto -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108
DN: c=BR, st=SP, l=ATIBAIA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SERASA, cn=MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108